

9° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E J G A NOGUEIRA EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J G A NOGUEIRA EIRELI**, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Jessica Gabriela Alves Nogueira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170258.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.
- 2.2 Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para 24/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 09**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR MUNICÍPIO DE ITAITUBA Contratante J G A NOGUEIRA EIRELI Jessica Gabriela Alves Nogueira – Representante Legal Contratada

Testemunhas:					
1					
2					